



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 05/2026

OBJETO: SERVIÇO DE *COFFEE BREAK*, PARA A POSSE DOS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL/SC, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, ÀS 18H30MIN NO AUDITÓRIO DA ESCOLA SÃO TIAGO, MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC.

CONTRATADA: **ZELI NELICE PEDROTTI GROLLI.**

CNPJ: **10.251.211/0001-50**

VALOR PREVISTO: **R\$ 1.361,00**

Considerando o a dispensa do Parecer Jurídico, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santiago do Sul/SC, 31 de março de 2026.

Antonio Raimundo Guidolin
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago do Sul/SC